ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170, de 16 de fevereiro de 2017

Designa o Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 1º do artigo 30 da Lei nº 2.026, de 9 de abril de 2010,

considerando o contido no Ofício nº 004/2017-CME, de 15 de fevereiro de 2017, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a direção executiva do Conselho Municipal de Educação de Toledo, nos termos do § 1º do artigo 30 da Lei nº 2.026/2010, os seguintes conselheiros, eleitos pelo colegiado no dia 15 de fevereiro de 2017:

I – Flávio Vendelino Scherer, para a função de Presidente;

II – Eliana de Fátima Buzin, para a função de Vice-Presidente.

Parágrafo único – A designação dos membros da direção executiva do Conselho, referidos nos incisos do **caput** deste artigo, é para completar a gestão 2015/2017, com término em 31 de maio de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 171, de 17 de fevereiro de 2017

Designa a servidora **Josiane Monteiro Ribeiro** para exercer a função de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde, na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 129/2017, de 7 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Josiane Monteiro Ribeiro** para exercer, a contar desta data, a função de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde, na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, com as vantagens inerentes à função.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE / COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL,** relativa aos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016,** que será realizado no dia **22 de fevereiro – quarta feira, a partir das 18h30min,** no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Thiago Daross Stefanello
Secretário da Saúde de Toledo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 27

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CIRURGIA VASCULAR:
HENRIQUE MITSU MATSUDA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA:
MARIANA MARASSI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de fevereiro de 2017**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2017.

ASTOR PEDRO CHRIST
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	13/02/2017	10.554,26
Fundo Nacional de Saúde	PAB SUS – Parte Fixa	13/02/2017	245.004,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – UPA	14/02/2017	300.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	14/02/2017	72.866,25
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial Teto Mun. Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	14/02/2017	105.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) – Parte Anvisa	14/02/2017	1.367,96
ALCEU DAL BOSCO- SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
Dielga-Administradora de Imóveis LTDA	063/2017	44228	905	011	305
Adriana Penteado dos Santos	215/2017	1292	530	002	069

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Juventude

Edital nº 01/2017 – SMJ

Dispõe sobre os critérios de seleção dos jovens para o curso pré-vestibular "Jovens na Universidade" ofertado pela Secretaria Municipal de Juventude de Toledo – PR.

CONSIDERANDO, a necessidade de democratizar o acesso à universidade para a população jovem de Toledo e a relevância da continuidade do projeto "Jovens na Universidade", a Secretaria Municipal de Juventude revolve:

1. CONVIDAR

Os jovens residentes e estudantes no Município de Toledo para realizar inscrição no curso pré-vestibular com carga horária de 232H/A, a partir do dia 20/02/2017. As aulas serão ministradas aos sábados das 8h20min às 11h50min e das 13h10min às 16h40min, no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli cito a Avenida Maripá 1831– Jd. Europa, com início no dia 11 de março e término no dia 11 de novembro de 2017. Serão ofertadas 190 vagas com material didático, assim distribuídas:

- 160 vagas serão destinadas aos jovens que estão frequentando regularmente o último ano do ensino médio da rede pública, podendo ser remanejadas para os alunos cursantes dos segundos anos do ensino médio, após esgotamento de interessados nos terceiros anos.
- 30 vagas serão destinadas aos jovens que estão cursando colégios particulares com bolsa integral ou jovens que já concluíram o Ensino Médio e não estão cursando ou concluíram o Ensino Superior.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição dos Jovens que estão cursando o Ensino Médio da rede pública

Será realizada no próprio Colégio, através da Secretaria Escolar, sob orientação do Núcleo Regional de Educação, atendendo aos seguintes requisitos:

- Ter entre 15 e 29 anos;
- Estar matriculado e frequentado colégio público;
- Residir e estudar no município de Toledo;

2.1.1 Havendo mais candidatos do que vaga disponível, pautam-se nos seguintes critérios;

- Apresentar maior assiduidade e pontualidade escolar;
- Apresentar maior média escolar do primeiro e segundo ano do ensino médio;
- Menor renda per capta familiar, sendo necessária a comprovação dos membros do núcleo familiar e comprovante de rendimentos.

O Núcleo Regional de Educação deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Juventude até de 08/03/2017, cópia dos seguintes documentos dos jovens selecionados: Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, RG, CPF, comprovante de endereço.

2.2 Inscrição dos Jovens que estão cursando colégios particulares com bolsa integral ou jovens que concluíram o Ensino Médio e não estão cursando ou concluíram o Ensino Superior:

Serão realizadas inscrições no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo, cito a Raimundo Leonardi, 1586, Centro. As inscrições serão realizadas em horário de expediente, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, atendendo aos seguintes requisitos:

- Ter entre 15 e 29 anos;
- Ter bolsa integral em colégio particular ou ter concluído ensino médio;
- Não estar cursando ou concluído Ensino Superior;

Havendo mais candidatos do que vaga disponível, estes entrarão para a lista de espera.

2.2.1 Documentação necessária para realização da inscrição;

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, RG, CPF, comprovante de endereço.
- Histórico escolar;
- Declaração de bolsista integral (quando for o caso);

2.2.2 Critério de seleção

- Ordem de inscrição no protocolo da prefeitura.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Juventude

3. VAGAS REMANESCENTES

Em havendo vacância de vagas, estas serão preenchidas através de reposição pelos Colégios sob a coordenação do Núcleo Regional de Educação. As vagas ofertadas através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo respeitarão a ordem de inscrição.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR COLÉGIO

Número de vagas distribuídas por Colégios Estaduais de acordo com número de jovens matriculados no último ano do ensino médio/2017 – Toledo, PR.

Fonte: Núcleo Regional de Educação de Toledo em fevereiro de 2017.

Nome dos Colégios Estaduais	Nº de Jovens matriculados	Nº vagas distribuídas*
Presidente Castelo Branco (Premem)	193	26
Vereador Francisco Galdino de Lima	15	3
Antônio José Reis	34	7
Senador Attílio Fontana	67	13
Ayrton Senna da Silva	47	9
Dario Vellozo	44	9
Esperança Favaretto Covatti	15	3
Jardim Europa	84	16
Jardim Gisele	07	3
Jardim Maracanã	39	8
Jardim Porto Alegre	88	17
João Arnaldo Ritt	12	3
Luiz Augusto Morais Rego	62	12
Novo Horizonte	26	5
Do Campo Novo Sarandi	10	3
Colégio Agrícola Estadual de Toledo	87	17
Germano Rhoden (EJA)**	-	3
CEEBJA**	-	3
Total	**830**	**160**

* Conforme critério de distribuição de vagas.
**OBS.: Não está incluso o número exato de alunos das duas instituições que ofertam Educação de Jovens e Adultos, devido ao fato de não serem matrículas por seriação, mas por disciplina individual, conforme Proposta Pedagógica da EJA, considerando que o número de vagas maior ou igual a 3 (três).

Toledo, 14 de fevereiro de 2017.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
Secretária Designada para responder pela
Secretaria da Juventude
Portaria nº 06 de 02/01/2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 24, de 17 de fevereiro de 2017

Designação dos responsáveis pelo Portal da Transparência.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1° - Conforme acordado no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 2/2015, firmado entre o Poder Legislativo e o Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Toledo, fica designado, a contar desta data, para a gestão do Portal da Transparência do sítio oficial da Câmara Municipal de Toledo o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2° - Ficam designados como responsáveis pelo fornecimento das respectivas informações exigidas no TAC nº 2/2015, a contar desta data, os seguintes servidores:

I - Robson Reolon Scuzziato e Terezinha Audete Richetti Dal Bosco, Assistentes de Informática:

a) Item 1 - Obrigatoriedade de uso exclusivo da denominação "Portal da Transparência" em local visível da página principal do sítio eletrônico oficial;

b) Item 4 - Modelo de formulário para pedido de informações, contendo obrigatoriamente a expressão "solicitação de acesso à informação" com emissão de comprovante de solicitação, contendo pelo menos número do pedido, data e horário, além de mecanismo de rastreabilidade do requerimento;

c) Item 5 - Data da última atualização de cada conjunto de informações;

d) Item 46 - Demonstrativo/Relatório de receitas e despesas, contendo os dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), conforme art. 212, CR;

e) Item 47 - Demonstrativo/Relatório de Receitas e Despesas contendo os dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB;

f) Item 48 - Relatório com informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal;

g) Item 49 - Relatório contendo dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências;

II – Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo:

a) Item 2 - Organograma administrativo unificado;

b) Item 24 - Avisos e Editais de licitação, em item específico na página principal do Portal da Transparência, contendo critérios de acesso por ano de publicação, data de abertura, identificação do processo, órgão público e modalidade de licitação;

c) Item 25 - Contratos e aditivos, obrigatoriamente em subitem de "Licitações", contendo critérios de acesso por instrumento contratual, objeto, situação dos contratos, modalidade, ano, número do contrato e número da licitação, separadamente;

d) Item 27 - As peças principais dos procedimentos licitatórios (novos), na íntegra, contendo os Editais, os respectivos Termos de Referência, Atas de Reuniões das Comissões de Licitação ou Sessões Públicas (no caso dos pregões) e respectivos atos decisórios, incluindo-se, a homologação e a adjudicação, Contratos e Aditivos, além de todas as publicações dos Atos, quando for o caso, e, quando se tratar de obras e serviços, deverão constar seus prazos de execução, com todas as suas eventuais alterações;

e) Item 28 - Licitações abertas, em andamento e já realizadas;

f) Item 29 - Principais peças dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações, contendo justificativa, ato convocatório, edital, pareceres jurídicos, homologação do resultado e contratos, com suas publicações;

g) Item 30 - Justificativas para a contratação direta, contendo relatórios com indicação dos contratos e notas fiscais/recibos;

h) Item 33 - Relação de cessões, permutas e doação de bens;

III - Simone Radons Mombach, Agente Legislativo:

a) Item 3 - Leis e atos normativos municipais, com campo de acesso na página principal do Portal da Transparência contendo, no mínimo, mecanismo de busca por ano, tipo de norma e principais assuntos;

b) Item 26 - Convênios, em campo específico da página principal do Portal da Transparência, informando-se o órgão público que promoveu o convênio, conveniado, objeto, situação do convênio, ano e número do convênio;

c) Item 35 - Lei do Plano Plurianual – PPA, na página principal do Portal da Transparência;

d) Item 36 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na página principal do Portal da Transparência;

e) Item 37 - Lei Orçamentária Anual - LOA, na página principal do Portal da Transparência;

IV - Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo:

a) Item 7 - Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem;

b) Item 8 - Informações sobre servidores temporários;

c) Item 14 - Inserção de campo específico para acesso ao relatório de viagem;

V - Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo, Item 31 - Relatório de posição bimestral de estoque de suprimentos, em item próprio da página do portal da transparência, informando o item, saldo em estoque e valor do item;

VI - Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo, Gerson Shigueioshi Nakamura e Odiel Generoso, Contadores, Item 6 - Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária, contemplando mecanismo de busca por ano, mês, órgão vinculado, nome do servidor, CPF, matrícula, categoria;

VII - Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, Item 41 - Atas das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais (Art. 9º, §4º, LRF), com a abordagem das seguintes questões:

a) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação;

b) Demonstrativo de Aplicação na Área da Saúde;

c) Demonstrativo de Aplicação na Área Social;

VIII - Gerson Shigueioshi Nakamura e Odiel Generoso, Contadores:

a) Item 9 - Remuneração de cada um dos agentes públicos;

b) Item 10 - Gastos anuais com cartões corporativos, apresentadas em subitem imediatamente seguinte ao item "despesa", mediante denominação obrigatória "gastos anuais com cartões corporativos", retroativamente aos últimos 3 (três) anos;

c) Item 11 - Valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza, apresentadas em subitem imediatamente seguinte ao item "despesa", mediante denominação obrigatória "verba de representação/reembolso";

d) Item 12 - Relatório mensal consolidado referentes às verbas de representação de gabinete, reembolsos, discriminados pelo nome, cargo, e lotação do agente, com indicação dos documentos relativos aos pagamentos;

e) Item 13 - Informações a serem apresentadas em subitem imediatamente seguinte ao item "despesa", mediante denominação obrigatória "Diárias e Ajuda de Custo";

f) Item 15 - Nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário;

g) Item 16 - Justificativa para a realização de cada viagem;

h) Item 17 - Datas de início e término das viagens realizadas;

i) Item 18 - Destino de cada viagem;

j) Item 19 - Meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo;

k) Item 20 - Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem;

l) Item 21 - Valor unitário das diárias;

m) Item 22 - Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível;

n) Item 23 - Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas;

o) Item 32 - Relação dos bens patrimoniais, em campo específico na página principal do Portal da Transparência, contendo subitens:

1. bens móveis que compõem o acervo, bem como doados, cedidos, permissionados ou permutados, a partir da assinatura do TAC;

2. bens imóveis que compõem o acervo, bem como doados, cedidos, permissionados ou permutados, a partir da assinatura do TAC;

p) Item 34 - Informações sobre as despesas e receitas (de acordo com a IN nº 89/2013 TCE/PR), incluídos os números das notas fiscais eletrônicas;

q) Item 38 - Plano de Contas do Município (idem SIM-AM), com suas alterações (PPA, LDO e LOA);

r) Item 39 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária;

s) Item 40 - Relatório de Gestão Fiscal;

t) Item 42 - Execução Orçamentária (de acordo com a IN nº 89/2013 do TCE/PR);

u) Item 43 - Relatório de Operações Financeiras de qualquer natureza;

v) Item 44 - Extratos/Relatórios de conta única ou das diversas contas, com os respectivos saldos mensais;

w) Item 45 - Movimentações dos fundos (mediante transferência das informações enviadas ao TCE para o Portal da Transparência no item "Movimentações de Fundos").

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 17 de fevereiro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 25, de 17 de fevereiro de 2017

Designa servidores para participar de evento em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designa os servidores Eduardo Hoffmann e Fabiano Scuzziato, Assessores Jurídicos, para participar de 16 a 17 de março de 2017, em Curitiba – PR, do "I Simpósio Brasileiro de Processo Civil", evento este promovido pela Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDConst, aos quais serão concedidas 2 ¼ (duas e um quarto) diárias cada, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), que totalizam R$ 900 (novecentos reais) cada.

Art. 2° - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:
I - o deslocamento de ida e regresso, que se dará por via terrestre, com veículo de transporte oficial;
II - a inscrição para participação no evento.

Parágrafo único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, ficam designados os servidores Eduardo Hoffmann e Fabiano Scuzziato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de fevereiro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 26, de 17 de fevereiro de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n˚ 177, de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 177, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:
I - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;
II -Leandro Moura, PSL;
III - Leoclides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
IV - Marcos Zanetti, PDT;
V -Vagner Delabio, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 17 de fevereiro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 27, de 17 de fevereiro de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei n°s 178, 179 e 180, de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os seguintes Projetos de Lei:

I - Projeto de Lei nº 178, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo;

II - Projeto de Lei nº 179, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Novo Sistema Viário Urbano do Município de Toledo;

III - Projeto de Lei nº 180, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

III - Corazza Neto, PDT;

IV - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;

V - Leoclides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

VI - Neudi Mosconi, Bloco Por Um Toledo Melhor;

VII - Walmor Lodi, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designados os relatores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 17 de fevereiro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania, em cumprimento a determinação contida no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Ofício n° 0090/2017-GAB, datado do dia 8 de fevereiro de 2017, do Prefeito Municipal,

torna pública a realização da 3º Audiência Pública Quadrimestral, relativa à prestação de Contas da Saúde, dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, de 2016, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, às 18h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na Câmara municipal.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de fevereiro de 2017.

OLINDA FIORENTIM
Presidente da Comissão

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 20 de fevereiro de 2017

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 19, de 2017
Autoria: Vereador Corazza Neto
Ementa: Altera a legislação que autoriza a doação de resíduos recicláveis coletados ou recebidos pelo Município de Toledo e a outorga da permissão de uso de bens integrantes do patrimônio público municipal à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 20, de 2017
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo."

INDICAÇÕES

Indicação nº 66, de 2017
Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt
Ementa: Implantação de ciclovias no centro do Município de Toledo.

Indicação nº 67, de 2017
Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt
Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua Augusto Formighieri, no trecho compreendido nos bairros Jardim La Salle e Jardim Santa Maria.

Indicação nº 68, de 2017
Autoria: Vereador Airton Savello
Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Cerro Largo, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 69, de 2017
Autoria: Vereador Antonio Zóio
Ementa: Reabertura do CMEI Everaldo Cezar Adorno Carvalho, no loteamento Schneider.

Indicação nº 70, de 2017
Autoria: Vereador Antonio Zóio
Ementa: Construção de faixa elevada de pedestres na Avenida Maripá, em frente a feira do produtor no Jardim Europa.

Indicação nº 71, de 2017
Autoria: Vereador Corazza Neto
Ementa: Utilização da Rádio Educativa para transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e demais atos e eventos da Câmara Municipal.

Indicação nº 72, de 2017
Autoria: Vereador Corazza Neto
Ementa: Convocação do Conselho Comunitário de Toledo.

Indicação nº 73, de 2017
Autoria: Vereador Edmundo Fernandes
Ementa: Instalação de redutores de velocidade nas ruas Vinícius de Moraes e Senhor dos Passos, no Jardim Pancera.

Indicação nº 74, de 2017
Autoria: Vereador Gabriel Baierle
Ementa: Instalação de relógio de grande porte no parque das águas.

Indicação nº 75, de 2017
Autoria: Vereador Gabriel Baierle
Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua General Rondon, entre a Avenida Maripá e a Rua Atílio Formighieri, no Centro.

Indicação nº 76, de 2017
Autoria: Vereador Gabriel Baierle
Ementa: Implantação de redutor de velocidade e melhorias da sinalização, na Rua Carlos Sbaraini, na altura da Rua Honório Lemos, no Jardim Panorama.

Indicação nº 77, de 2017
Autoria: Vereador Genivaldo Paes
Ementa: Pavimentação das ruas do Loteamento Mesquita.

Indicação nº 78, de 2017
Autoria: Vereador Genivaldo Paes
Ementa: Construção de muro de arrimo e galerias na Rua Eugênio Comin, fundos da Empresa Enjocam.

Indicação nº 79, de 2017
Autoria: Vereador Leandro Moura
Ementa: Revitalização da Rua Ângela Fornari.

Indicação nº 80, de 2017
Autoria: Vereador Leoclides Bisognin
Ementa: Implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Independência.

Indicação nº 81, de 2017
Autoria: Vereador Marcos Zanetti
Ementa: Melhorias na Iluminação Pública da Rua Ari Barroso, localizada no Jardim Europa.

Indicação nº 82, de 2017
Autoria: Vereador Marcos Zanetti
Ementa: Manutenção das galerias pluviais da Rua Senador Atílio Fontana, nas proximidades da sede da Secretaria da Educação.

Indicação nº 83, de 2017
Autoria: Vereador Marcos Zanetti
Ementa: Adoção de medidas de segurança na Rua Ângelo Donin, nas proximidades da ponte do Rio Toledo.

Indicação nº 84, de 2017
Autoria: Vereadora Marli do Esporte
Ementa: Garantia de acesso aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), para todas as crianças deste Município.

Indicação nº 85, de 2017
Autoria: Vereadora Marly Zanete
Ementa: Disponibilização de dois Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e um Assistente Social para Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 86, de 2017
Autoria: Vereadora Marly Zanete
Ementa: Instalação de galerias pluviais na Estrada São Salvador, no Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 87, de 2017
Autoria: Parlamentares Neudi Mosconi, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi
Ementa: Reurbanização das ruas Carlos Sbaraini, Tomás de Aquino, dos Pioneiros, Presidente Getúlio Vargas, Artur Mazzaferro, Arlei Leonardi, Rodrigues Alves e Borges de Medeiros.

Indicação nº 88, de 2017
Autoria: Parlamentares Neudi Mosconi, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi
Ementa: Retomada das obras do Autódromo Municipal Rafael Sperafico, em Toledo.

Indicação nº 89, de 2017
Autoria: Parlamentares Neudi Mosconi, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi
Ementa: Instalação de travessia elevada em paver na Rua Guanabara, próximo ao Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 90, de 2017
Autoria: Vereadora Olinda Fiorentin
Ementa: Implantação de abrigo e assento em ponto de ônibus situado na Rua da Faculdade, entre as ruas Villa-Lobos e Matelândia, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 91, de 2017
Autoria: Vereador Pedro Varella
Ementa: Adequação na iluminação do Estádio 14 de Dezembro.

Indicação nº 92, de 2017
Autoria: Vereador Pedro Varella
Ementa: Instalação de parque infantil ao lado do Ginásio de Esportes Luciano Lauro Longen, no Jardim Europa.

Indicação nº 93, de 2017
Autoria: Vereador Renato Reimann
Ementa: Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Distrito de Vila Nova, mediante parceria com o Governo do Estado.

Indicação nº 94, de 2017
Autoria: Vereador Renato Reimann
Ementa: Melhorias na OT-007, mediante parceria com o Governo do Estado.

Indicação nº 95, de 2017
Autoria: Vereador Renato Reimann
Ementa: Disponibilização de uma ambulância equipada com suporte avançado de vida, para os Distrito de Vila Nova e Novo Sarandi, mediante parceria com o Governo do Estado.

Indicação nº 96, de 2017
Autoria: Vereador Vagner Delabio
Ementa: Construção de capela mortuária junto ao Cemitério Cristo Rei, neste Município.

Indicação nº 97, de 2017
Autoria: Parlamentares Vagner Delabio, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi
Ementa: Reformulação no agendamento de consultas nas Unidades Básicas de Saúde.

Indicação nº 98, de 2017
Autoria: Vereador Vagner Delabio
Ementa: Revitalização da cancha de futebol de areia da Praça Chico Mendes.

Indicação nº 99, de 2017
Autoria: Parlamentares Valtencir Careca, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Walmor Lodi
Ementa: Mudança de nomenclatura do “Campeonato de Futebol Peladão” para “Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete”.

Indicação nº 100, de 2017
Autoria: Vereador Valtencir Careca
Ementa: Fechamento das hastes de sustentação das placas de trânsito, para evitar o acúmulo de água em seu interior.

Indicação nº 101, de 2017
Autoria: Vereador Walmor Lodi
Ementa: Troca de lâmpadas queimadas na Rua Serafina Correia, entre a Avenida Maripa e a Rua Sete de Setembro.

Indicação nº 102, de 2017
Autoria: Vereador Walmor Lodi
Ementa: Vigilância preventiva nos dias de preparação das festas das comunidades.

Indicação nº 103, de 2017
Autoria: Vereadora Marli do Esporte
Ementa: Implantação do Centro-Dia, serviço socioassistencial para idosos.

Indicação nº 104, de 2017
Autoria: Vereador Airton Savello
Ementa: Construção de barracão industrial na Rua Manoel Ribas, esquina com a Rua Fernandes Vieira, na Vila Pioneira.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 11, de 2017
Autoria: Vereador Neudi Mosconi.
Ementa: Suscitação de precedente regimental.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 12, de 2017
Autoria: Vereadora Olinda Fiorentin
Ementa: Solicita a liberação de recursos necessários para a conclusão das obras do anfiteatro do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco (Premen).

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 13, de 2017
Autoria: Vereadora Marli do Esporte.
Ementa: Solicita informações sobre professores de educação física lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Toledo e outras secretarias.

Requerimento nº 14, de 2017
Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt.
Ementa: Arquivado nos termos do § 2º do art. 154 do Regimento Interno.

Requerimento nº 15, de 2017
Autoria: Parlamentares Leoclides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete

Ementa: Solicita informações sobre obras no Autódromo Municipal Rafael Sperafico.

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Resolução nº 27, de 2016
Autoria: Mesa
Ementa: Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2015.

GRANDE EXPEDIENTE
LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em **primeiro turno** do **Projeto de Resolução nº 27, de 2016**, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2015, nos termos regimentais não haverá o **Grande Expediente**, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

1. Airton Savello
2. Antonio Zóio
3. Corazza Neto
4. Edmundo Fernandes
5. Gabriel Baierle
6. Genivaldo Paes
7. Leandro Moura
8. Leoclides Bisognin
9. Marcos Zanetti
10. Marli do Esporte
11. Marly Zanete
12. Neudi Mosconi
13. Olinda Fiorentin
14. Pedro Varela
15. Renato Reimann
16. Vagner Delabio
17. Valtencir Careca
18. Walmor Lodi
19. Ademar Dorfschmidt

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ TOLEDO,
SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA / FEVEREIRO/2017
(Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)

1 – Parecer n°001/2017, de 15/02/2017.
-Processo n°001/2017, de 01 de fevereiro de 2017.
-Interessado: Vara da Infância e Juventude – Seção Cível – PROJUDI
Sistema Municipal de Ensino de Toledo
-Assunto: Providências quanto à suspensão dos efeitos do parágrafo 6º do artigo 16, da Deliberação nº 002/2014 – CME/Toledo, que estabelece as Normas Complementares da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR, por recomendação do Poder Judiciário da Comarca de Toledo, através do Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude.
-Relatores: Conselheiro Flávio Vendelino Scherer
Conselheira Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

2 - Processos distribuídos que se encontram em estudo e análise por parte dos Relatores:
- **Processo n° 005/14** - CLN e CEB – Atualização das Normas para Educação de Jovens e Adultos.
- **Processo n° 001/15** - CLN e CEB - Revisão da Deliberação 002/2011 – Normas complementares para a disciplina de Ensino Religioso para o currículo dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Toledo.
- **Processo n° 002/15** - CLN e CEB – Projeto de Enriquecimento Curricular, da Parte Diversificada – Ciências Humanas: "Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de Toledo".
- **Processo n° 002/2016** – CEB e CLN - Análise do Projeto de Lei que estabelece normas para as eleições de Diretores/as de escolas e de CMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo.
- **Processo nº 043/16 e 044/16** – CEB - Renovação das Autorizações de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Olivo Beal.
- **Processo nº 046/16 e 047/16** – CEB - Renovação das Autorizações de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Jardim Concórdia.
- **Processo nº 048/16 e 049/16** – CEB - Renovação das Autorizações de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Reinaldo Arrosi.
- **Processo nº 045/16** – CEB - Renovação da Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Municipal Olivo Beal.
- **Processo nº 050/16** – CEB - Renovação da Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Municipal Reinaldo Arrosi.

Publique-se. Toledo, 16 de fevereiro de 2017.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente em Exercício do CME/Toledo, nos Termos do §5º do art.19, inciso I do art.38 e parágrafo único do art. 54 do Regimento Interno do CME.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Edital de Convocação 02/2017

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo,**convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, no dia 22 de fevereiro de 2017, às 8 horas, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

1) revisão de protocolo;
2) reajuste da tabela de consultas;
3) reajuste da tabela dos dependentes;
4) definição do calendário de reuniões para elaboração do regulamento interno da CAST;
5) definição de data e local, para realização da Assembléia de prestação de contas aos beneficiários;
6) assuntos gerais.

Toledo, 17 de fevereiro de 2017.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

NATALIA GOMES MUNIZ:05322933980

Digitally signed by NATALIA GOMES MUNIZ:05322933980
DN: cn=NATALIA GOMES MUNIZ:05322933980 c=BR o=ICP-Brasil ou=ICP-Brasil
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 02/20/17 13:27:13